



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 237/2019

Governador Valadares, 28 de novembro de 2019

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

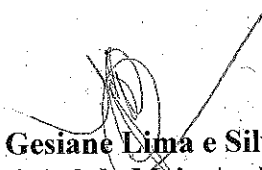
**Empreendimento:** APACHE MINERAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 13.697.873/0001-47

**PA Nº:** 30127/2015/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0741289/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/11/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

  
**Gesiane Lima e Silva**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM**

Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional do  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SEMAD-MG  
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: 0751405/2019

APACHE MINERAÇÃO LTDA  
R. Joaquim Carrilho, nº 56 – sala 01  
Centro  
Candeias/MG – CEP: 37.280-000